



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 401/2024
Data: 10/06/2024 - Horário: 17:57
Legislativo

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>10 / 06</u> /2024		
Data: <u>10 / 06</u> /2024	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	Visto Secretário: 
	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA	<input type="checkbox"/> REPROVADO	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" ao senhor Joemilson da Costa Porto.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor Joemilson da Costa Porto, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora UNIÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, apresenta a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora UNIÃO

Joemilson da Costa Porto

Nascido em 19 de junho de 1989, no Hospital São João Batista, em Diamantino/MT. Filho de Waldemircio Barbosa Porto (in memoriam) e da funcionária pública aposentada pela prefeitura Juvenita de Fátima da Costa. Tem 5 irmãs: as funcionárias Públicas em Diamantino, Waldelene da Costa Porto, Valdelice da Costa Porto e Juliane da Costa Porto. A funcionária pública na cidade de Sorriso professora Waldenita da Costa Porto e a Empresária Enfermeira/Esteticista em Diamantino, Jessica Maiara Costa Porto.

Nasceu e ainda reside nesta cidade maravilhosa, a maior parte domiciliado no Bairro da Ponte.

Estudou nas Escolas Estaduais "Irmã Lucinda Facchini" e "Plácido de Castro". É pós graduado em Licenciatura em Educação Física pela antiga UNED, atual UNEMAT. Tem curso de Técnico em Vigilância pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Trabalhou por 2 anos concursado como Agente de Saúde no ESF do Bairro da Ponte, pedindo exoneração para assumir o concurso público, onde exerce há 12 anos o cargo de Agente de Controle as Endemias no ESF Pé Branco.

Não pode deixar de exaltar em sua vida a função que é o propósito mais importante e pode-se dizer o mais lindo, o de pastorear uma igreja. Está há mais de 3 anos pastoreando a Igreja Batista Life da Bojui. Povo querido e muito amado do Senhor Jesus, o qual tem aprendido a amar e ser amado. Ao povo da Bojui a sua eterna gratidão e admiração.

Nesta caminhada cristã a mais de 10 anos, foi presenteado pelo Senhor Jesus com sua linda e poderosa esposa Francieli Aparecida Felipe Porto, com a qual, juntos, viveram dois grandes milagres, seus filhos Isaque Felipe Porto e Ester Felipe Porto.

São milagres porque para medicina havia mais de 7 impedimentos que dificultava a geração de filhos entre o casal. Como não há nada impossível para o médico dos médicos que é o Senhor Jesus, hoje eles têm os lindos e perfeitos milagres Isaque e Ester. Deus provando que a última palavra vem Dele.

Temos vivido uma vida de milagres e também te convido a viver os grandes milagres de Deus pra sua vida...

**Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa.
(Atos dos Apóstolos 16:31)**